



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 029/26

CONSIDERANDO que, recentemente, a Prefeitura de Votorantim assinou o 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 164/2023, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos com necessidades especiais, com a Empresa São João Fretamento e Turismo Ltda;

CONSIDERANDO que, o valor atualizado do contrato passou de R\$ 6.343.880,00 (seis milhões, trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e oitenta reais) do último ano, para R\$ 6.664.568,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais), valor esse, anual, com vigência de 29/12/2025 até 28/12/2026;

CONSIDERANDO que, até o ano de 2023, a Prefeitura por meio da Secretaria de Educação, mantinha uma frota de veículos próprios, para realizar esses atendimentos; e

CONSIDERANDO que, este vereador tem sido procurado por pais de alunos especiais que vez ou outra encontram dificuldades para receber esse tipo de atendimento.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- Atualmente, quantos alunos com necessidades especiais necessitam desse transporte especializado na cidade contratado pela Prefeitura? Quais critérios são utilizados para a disponibilidade desse tipo de transporte?
- Qual procedimento, o responsável pelo aluno deve adotar para ser incluído nesse serviço? Quais são os canais de atendimento que o aluno deve procurar?
- Esse transporte é realizado somente no âmbito municipal? Além dos alunos das unidades escolares do sistema municipal de ensino, os alunos de entidades educacionais e da rede estadual de ensino, particulares e nível superior têm direito?
- O contrato em questão prevê a disponibilidade de quantos veículos? Há um número determinado para atendimento de alunos? Quantos?

Diego de Paiva Nunes
(Diego da Padaria)
Vereador

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de fevereiro de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 2410212026
Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador

Roberto Henrique de Oliveira França
(Roberto França)
Vereador

Daniel Moreira e Souza
(Daniel da Farmácia)
Vereador